



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

DATA

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió

PROCESSO: 3854/2016 DATA ABERTURA: 25/10/2016
 INTERESSADO: SMTT
 NATUREZA: OFICIO
 ASSUNTO: OF 1172/2016 REF; AO OFICIO GP 695/2016

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO: _____

 DEREÇO: _____

 TELEFONE: _____

Kelmenn

EXOS

OBSERVAÇÕES

Recebi em, 01/12/16.

Assinatura

Recebi em,

TRAMITAÇÃO

ATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



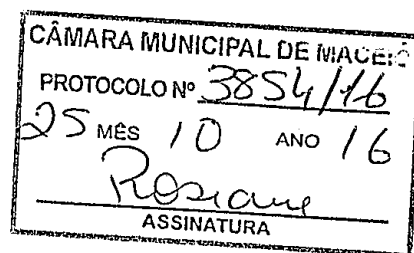
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Câmara
Fis. 02
Maceió
AL

Ofício/SMTT n. 1172/2016 – GS

Maceió, 20 de outubro de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, Maceió/AL.
CEP: 57.020-040



Assunto: Ref. ao ofício GP n.º 695/2016 – Encaminhamento da indicação n.º 16/2016 do Vereador Kelmann Vieira.

Senhor Presidente,

1. A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito em resposta ao Ofício GP n.º 695/2016, que deram origem ao processo administrativo n.º 00100.77243/2016, encaminha despacho exarado pela Coordenação de Planejamento de Trânsito - COPLAT, com a instrução que o pleito requer.
2. Aproveitamos para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dário C. Barbosa da S. Junior

Superintendente da SMTT

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



PREFEITURA DE
MACEIÓ
TRANSPORTE E TRÂNSITO



SMTT

Câmara Municipal de
Maceió

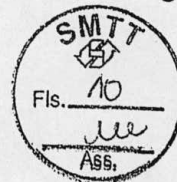
ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

TRANSPORTES E
TRÂNSITO DE MACEIÓ



Câmara Municipal de
Maceió
Fis. 03
AL



Coordenação de Planejamento de Trânsito

Processo nº 077243/2016

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Assunto: IMPLATAÇÃO DE FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRE

À DIPLAN,

O presente processo trata da **solicitação de implantação de (01) uma faixa de travessia de pedestre na Rua Senador Teotônio Vilela**, no bairro do Poço, nesta capital. Tendo em vista que os veículos andam com velocidade elevada, colocando em perigo a população que circulam.

Mediante visita in loco verificou-se que a rua mencionada pelo requerente não há necessidade de implantar FTP, pois é uma via local e não é asfaltada.



Imagem 01: Local da solicitação da Imp. FTP, no bairro do Poço.

Portanto somos pelo **indeferimento do pleito**. É, no momento, o que temos a declarar sobre o assunto e que a aplicação das sugestões supracitadas, ou não, fique a critério da decisão superior.

Maceió, 27 de setembro de 2016.

Marina Fortes
Marina Fortes
Arquiteta e Urbanista

Marina Fortes Rocha Assunção
Coordenadora de Planejamento de Trânsito
Mat. 946323-2

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	